



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

BOLETIM DE SERVIÇO

dezembro/2021

Responsabilidade pela edição e publicação:

Daniel de Carli – SIAPE 1819037

Maiara Juliane Faust – SIAPE 2405622

Francieli Fuchina – SIAPE 1824055

Portaria nº 055 de 30 de Março de 2020.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Avançado Veranópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Alexandro Ferreira de Souza**

Reitor **Julio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Daniel de Carli**

Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão **Ademilson Marcos Tonin**

Coordenadora de Administração e Planejamento **Maiara Juliane Faust**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Ernâni Teixeira Liberali**

Coordenador de Pesquisa **Gabriel Abreu Mussato**

Coordenadora de Extensão **Alcione Moraes Jacques**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da Reitoria e dos *Campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 055, de 30 de março de 2020.

Estabelece a responsabilidade pela edição e publicação dos Boletins de Serviço no âmbito do IFRS *Campus Avançado Veranópolis*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

SUMÁRIO

1 – DIREÇÃO-GERAL

1.1 Portarias	05
1.2 Ordens de Serviço	08
1.3 Editais	10

2 – CONSELHO DE *CAMPUS* - CONCAMP

2.1 Resoluções	11
----------------	----

3 – SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

3.1 - Afastamentos e Concessões Legais	14
3.2 Férias	14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

1 DIREÇÃO-GERAL

1.1 Portarias

PORTARIA Nº 094 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR ponto facultativo, no âmbito do IFRS *Campus* Avançado Veranópolis, nos dias 24/12/2021 e 31/12/2021.

Art. 2º DELEGAR competência às chefias para requisitar servidores visando o atendimento de setores que necessitem desenvolver suas atividades nos dias 24/12/2021 e 31/12/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI

Diretor-Geral

Campus Avançado Veranópolis do IFRS

A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus* Avançado Veranópolis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

PORTARIA Nº 095 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias, nos termos do Art. 80 da Lei 8112/90, da servidora MAIARA JULIANE FAUST, matrícula SIAPE nº 2405622, nos dias 10, 11, 12 e 13 de dezembro de 2021, reiniciando as férias do período que compreende de 08/12/2021 a 17/12/2021 referente à primeira parcela do exercício 2021, em 20 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI
Diretor-Geral

Campus Avançado Veranópolis do IFRS

A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus* Avançado Veranópolis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

PORTARIA Nº 096 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 065 de 05 de junho de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os (as) abaixo relacionados (as) para integrarem a Comissão Interna de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito (CIAAPE) do *Campus* Avançado Veranópolis:

Integrante	Representação
Ademilson Marcos Tonin	Direção de Ensino
Alcione Moraes Jacques	Coordenação de Extensão
Cleber Cervi	Coordenação do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais
Ernani Teixeira Liberali	Coordenação de Desenvolvimento Institucional
Gabriel Abreu Mussato	Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Leandra Maria Franceschina Nunes	Assistência Estudantil
Marcos Juarez Vissoto Corino	Coordenação do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais
Marcos Vinícios Luft	---
Otonio Dutra da Silva	Coordenação do Curso de Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI

Diretor-Geral

Campus Avançado Veranópolis do IFRS

A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus* Avançado Veranópolis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

1.2 Ordens de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/2021 IFRS *CAMPUS* VERANÓPOLIS

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a empresa MURANO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 23.170.931/0001-33, a iniciar no IFRS – *CAMPUS* VERANÓPOLIS, **a contar de 09 de dezembro de 2021**, conforme proposta orçamentária MC 997/2021 de 06/12/2021 e demais documentos anexos ao Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 66/2020 e contrato nº 014/2021, os seguintes serviços:

- a) adequação da parte elétrica do laboratório de ciências;
- b) instalação de rede hidráulica no laboratório de ciências;
- c) furação na alvenaria do laboratório de ciências para instalação de capela de exaustão;
- d) revisão e substituição das lâmpadas danificadas do *Campus*, com reposição de reatores;
- e) impermeabilização do telhado da torre do elevador;
- f) revisão dos disjuntores de energia do *Campus*;
- g) instalação hidráulica na sala dos professores, piso superior Bloco A;
- h) instalação elétrica para 05 condicionadores de ar;
- i) ajustes na pavimentação (calçada) no acesso do Bloco A;
- j) instalação de 06 ventiladores na área de convivência do Bloco A;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

- k) limpeza das calhas do *Campus* e ajustes necessários;
- l) eliminação de vazamentos nos banheiros do *Campus*;
- m) substituição de vidro danificado na área de convivência do Bloco A;
- n) acabamento e adaptação no acesso à rampa de acessibilidade (Bloco A).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Veranópolis, 08 de dezembro de 2021.

DANIEL DE CARLI
Diretor-geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

1.3 Editais

EDITAL N° 022/2021 PROCESSO CLASSIFICATÓRIO DE AFASTAMENTO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO *CAMPUS* VERANÓPOLIS DO IFRS.

O DIRETOR DO CAMPUS VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei nº 8.112/90, o Decreto nº 9.991/2019, o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), Resoluções Consup nº 114/2014 e nº 080/2016, torna público a abertura de inscrições para o Edital nº 022/2021 -Processo Classificatório de Afastamento de Servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE).

Link – Edital >>>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

2 – CONSELHO DE *CAMPUS* - CONCAMP

2.1 Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 025/21 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que foi deliberado na Sessão Ordinária deste Conselho, realizada em 07/12/2021, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, o Calendário de Sessões Ordinárias do Conselho de *Campus* (CONCAMP), do *Campus Avançado Veranópolis*, para o ano de 2022, conforme cronograma que segue:

Sessão/Recesso	Data
Período de Recesso	20/12/2021 a 03/02/2022
1ª Sessão Ordinária	22 de fevereiro (terça-feira)
2ª Sessão Ordinária	26 de abril (terça-feira)
3ª Sessão Ordinária	29 de junho (quarta-feira)
4ª Sessão Ordinária	26 de agosto (sexta-feira)
5ª Sessão Ordinária	27 de outubro (quinta-feira)
6ª Sessão Ordinária	12 de dezembro (segunda-feira)
Início do Recesso	23 de dezembro de 2022

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Daniel de Carli
President do Conselho de *Campus*
Campus Avançado Veranópolis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

RESOLUÇÃO Nº 026 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que foi deliberado na Sessão Extraordinária deste Conselho, realizada em 15/12/2021, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o pedido de alteração do regime de trabalho de 20 horas semanais para 40 horas semanais, com Dedicção Exclusiva (DE), da Servidora Michele Doris Castro, conforme processo nº 23743.000113/2021-50.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Daniel de Carli
President do Conselho de *Campus*
Campus Avançado Veranópolis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

RESOLUÇÃO Nº 027 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que foi deliberado na Sessão Extraordinária deste Conselho, realizada em 15/12/2021, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o pedido de alteração do regime de trabalho de 20 horas semanais para 40 horas semanais, com Dedicção Exclusiva (DE), do Servidor João Carlos Cavalheiro, conforme processo nº 23743.000114/2021-02.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Daniel de Carli
President do Conselho de *Campus*
Campus Avançado Veranópolis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

3 – SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

3.1 Afastamentos e Concessões Legais

Servidor	Início do período	Final do período	Dispositivo Legal
ANDRÉ LUIZ MONTES	30-07-2019	30-06-2023	Art. 96-A – Lei 8112/90
DENISE GENARI	28-11-2021	26-01-2022	Art. 207 – Lei 8112/90
DIANA LUSA	19-04-2021	28-02-2025	Art. 96-A – Lei 8112/90
HUMBERTO JORGE DE MOURA COSTA	07-02-2018	07-02-2022	Art. 96-A – Lei 8112/90
INEZ PICIN HOFF	16-09-2021	13-01-2022	Art. 202 – Lei 8112/90
JULIANA CELESTINI	19-11-2021	03-12-2021	Art. 202 – Lei 8112/90

3.2 Férias

Siape	Servidor	Exercício	Início	Término	Parcela
1844763	Ademilson Marcos Tonin	2020	25/10/2021	03/11/2021	3.1º
1743801	Diana Lusa	2021	20/12/2021	17/01/2022	2º
3048335	Samanta Trivilin Comiotto	2021	22/11/2021	01/12/2021	2º
1724356	Jorge Antonio Viel	2021	09/12/2021	23/12/2021	1ª
2405622	Maiara Juliane Faust	2021	14/12/2021	21/12/2021	1.1º
3048335	Samanta Trivilin Comiotto	2021	22/11/2021	01/12/2021	2ª
1224048	Sandra Beatriz Rathke	2021	01/12/2021	20/12/2021	1ª